

**FICHA DE INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES DA IV CONFERENCIA LUDICA ESTADUAL**

NOME	MUNICÍPIO	Idade	sexo	Esc .	ONG	AB	Out.	TEMA MINI PLENÁRIA									
								1	2	3	4	5	6	7	8		
1																	
2																	
3																	
..																	

Escola= Esc.

Associação de Bairro = AB

Outros = Out.

ONG = Organizações não governamentais.

**TEMA MINI PLENÁRIA**

- 1- Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 2- Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 3- Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 4- Conselhos Tutelares
- 5- Movimentos Sociais
- 6- Organizações Não Governamentais-ONGs
- 7- Grêmios Estudantis
- 8- Conselhos de Escola

Enviar para o e-mail: [johnnynbc@uol.com.br](mailto:johnnynbc@uol.com.br)





#### **IV Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**“Toda criança e adolescente tem direito à participação, expressão e respeito a sua condição peculiar e à dignidade humana, conforme garantido na Constituição Federal e no Estatuto da Criança do Adolescente”.**

A História da organização de crianças e adolescentes no Brasil, ganha maior intensidade na década de 80, quando acontecem no país grande eventos reunindo crianças e adolescentes, como o II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua promovida pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR, que contribuiu significativamente com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal 8.069 de 1990) pelo Congresso Nacional.

Depois da aprovação do ECA, outros momentos importantes vêm acontecendo e contribuindo para fazer com que a política de atendimento a criança e ao adolescente passe por mudanças significativas, incorporando novas formas de gestar e gerir as políticas para a infância.

Na III Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente (1999), poucos estados organizaram crianças e adolescentes, sendo o estado de São Paulo um dos provocadores da discussão sobre a participação efetiva dos adolescentes nas Conferências, principalmente depois do Ato Público Lúdico, que aconteceu em 13 julho de 1999, em virtude do aniversário do ECA, quando participaram mais de dez mil pessoas, sendo majoritariamente composto por crianças e adolescentes, que efetivamente foram os protagonistas do ato.

Após o ato, os envolvidos na sua organização e outros grupos, avaliaram que seria importante a viabilização da **I Conferência Lúdica Municipal e Estadual**, criou – se então dois grupos para organizar a conferência Municipal e Estadual Lúdica, composta por diversos atores da área da infância, que tinham por responsabilidade agregar mais pessoas em torno da preparação da Conferência Lúdica.

Reverter essa lógica de exclusão da criança e do adolescente do espaço político de discussão sobre suas realidades, motivou a experimentação da garantia de vagas a adolescente para participação como delegados da *Conferência*

*protagonizada pelos adultos.* Para que a participação dos delegados adolescentes fosse mais representativa, os mesmos seriam eleitos num *fórum* de debates resoluções prioridade infanto – juvenil que respeitasse a condição desses sujeitos históricos em processo de desenvolvimento.

Definindo o Público – Alvo da Conferência Lúdica, o segundo passo foi incluir criança e adolescente na organização do evento, assim como expandir o número de pessoas interessadas em colaborar.

Quanto aos colaboradores, apenas representantes da sociedade civil prontificam – se em contribuir para a organização das Conferências Lúdicas, evidenciando distanciamento e uma pratica de diminuição da importância por parte do poder público frente às ações que privilegiam o maior envolvimento da sociedade civil nas questões políticas dos direitos e cidadania.

Naquela ocasião, na Conferência Nacional e depois de muito debate, a III Conferência decidiu por unanimidade que os meninos e meninas deveriam participar da IV Conferência, o que ficou previsto na sua Resolução 179.

Depois de três conferências Lúdicas realizadas, em diversos municípios e em alguns estados, ainda existe grande resistência por parte das instâncias de definição da política para a infanto-juventude. Diante dessa resistência, o Movimento da Infância, organizado principalmente, nos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem assumido a tarefa de organizar as Conferências na perspectiva de colaborar na construção de um olhar sobre a importância da participação protagônica de meninos e meninas nos espaços de conferências.

Entendo que o tema proposto pelo CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - "Participação, Controle Social e Garantia de Direitos – Por uma Política para a Criança e o Adolescente"-, tem importância fundamental no processo de construção da Democracia Participativa, o Fórum Estadual DCA decidiu com a Comissão organizadora acrescentar a reflexão: "Quais os espaços de Participação das Crianças e Adolescentes?", possibilitando assim aos meninos e meninas compreenderem a importância e dinâmica dos diversos espaços de participação popular.



**Objetivo:**

Fortalecer a participação de Crianças e Adolescentes nos espaços de decisão das políticas para crianças e adolescentes.

**Objetivos Específicos:**

- Discutir e colaborar no reconhecimento dos espaços de participação das crianças e adolescentes, pelas crianças e adolescentes;
- Pensar ações e como as crianças e adolescentes devem participar desses espaços;
- Fortalecer os espaços de participação popular.

**Grupos de Trabalho**

1-Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	5-Movimentos Sociais
2-Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente	6- Organizações Não Governamentais-ONGs
3-Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente	7-Grêmios Estudantil
4-Conselhos Tutelares	8-Conselho de Escola



## Programação

08h00min Credenciamento/Lanche  
09h00min Abertura Solene  
09h20min Apresentação Cultural  
09h40min Aprovação do Regimento  
10h20min Histórico da Participação das Crianças e Adolescentes  
11h20min Início das Atividades em Grupo  
12h00min Almoço  
13h30min Atividade Cultural  
14h00min Retorno aos Grupos  
15h30min Lanche  
16h00min Apresentação dos Trabalhos  
18h00min Encerramento

*Proposta de Minuta do Regimento Interno da IV Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo.*

### **Capítulo I- Da realização da IV Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo**

**Artigo 1º**-A IV Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo realizar-se á no dia 19 de Novembro de 2005, das 8:00 às 18:00 horas, no Colégio Nossa Senhora da Misericórdia, Rua Madre Rossello, n.111.

**Parágrafo único.** O tema da IV Conferência Lúdica de São Paulo é "**Participação, Controle Social e Garantia de Direitos – Por uma Política para a Criança e o Adolescente**" - "**Quais os espaços de Participação das Crianças e Adolescentes?**", contemplando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CONANDA).



**Artigo 2º-** A pauta da IV Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo deverá cumprir as seguintes etapas:

8:00 Credenciamento/Lanche

9:00 Abertura Solene

9:20 Apresentação Cultural

9:40 Aprovação do Regimento

10:20 Histórico da Participação das Crianças e Adolescentes

11:20 Início das Atividades em Grupo

12:00 Almoço

13:30 Atividade Cultural

14:00 Retorno aos Grupos

15:30 Lanche

16:00 Apresentação dos Trabalhos

18:00 Encerramento

## **Capítulo II- Dos Objetivos**

**Artigo 3º-** A IV Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo terá como objetivos: reunir as crianças, adolescentes e jovens, dos municípios do Estado de São Paulo para debater sobre:

- I. Discutir os espaços de participação, que as crianças e adolescentes podem estar inseridos;
- II. Elaborar proposta de participação das crianças e adolescentes, nos espaços aonde se discute as questões relativas à infanto-adolescência.



1-Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	5-Movimentos Sociais
2-Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente	6- Organizações Não Governamentais-ONGs
3-Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente	7-Grêmios Estudantil
4-Conselhos Tutelares	8-Conselho de Escola

III. Contribuir, através de um documento que relate as propostas tiradas na Conferência Lúdica Estadual, para implementação do ECA.

### **Capítulo III- Dos Participantes**

**Artigo 4º-** São participantes da II Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo:

- A) Crianças e Adolescentes delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Municipais,
- B) Educadores de qualquer programa de atendimento e de escolas,
- C) Professores do ensino fundamental, médio e superior,
- D) Autoridades,
- E) Observadores(as),
- F) Convidados(as), já inscritos previamente no período de 06 a 18 de Setembro.**

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities.

2. It then goes on to describe the various methods used to collect and analyze data, including surveys, interviews, and focus groups.

3. The next section details the results of the research, highlighting key findings and trends that emerged from the data.

4. Finally, the document concludes with a series of recommendations and suggestions for future research and practice.

5. The overall goal of this document is to provide a comprehensive overview of the research process and findings, and to offer practical guidance for those interested in conducting similar studies.

6. The document is organized into several sections, each focusing on a different aspect of the research process.

7. The first section, titled "Introduction," provides a brief overview of the research and its significance.

8. The second section, "Methodology," describes the various methods used to collect and analyze data.

9. The third section, "Results," details the findings of the research, including key trends and insights.

10. The fourth section, "Conclusions and Recommendations," offers a series of suggestions for future research and practice.

#### **Capítulo IV- Do Credenciamento**

**Artigo 5º-** O credenciamento de todos os participantes será feito na Recepção da II Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo.

**Parágrafo Único.** Os observadores e convidados poderão ser credenciados durante todo o período da Conferência.

#### **Capítulo V- Da Comissão Organizadora**

**Artigo 6º-** A comissão Geral trabalhará democraticamente em grupos para garantir: o desenvolvimento das atividades grupais, a infra-estrutura, a divulgação, a inscrição e a elaboração de um relatório, que será enviado para a VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, como resultado dos trabalhos das Crianças e Adolescentes.

#### **Capítulo VI- Disposições Gerais**

**Artigo 7º-** Os casos não previstos neste Regimento serão encaminhados a Comissão Geral Organizadora, que encaminhará para deliberação da Plenária Geral.

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten section header or title.

Handwritten text, possibly a date or reference.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten section header or title.

Handwritten text, possibly a list or detailed notes.

Handwritten text, possibly a list or detailed notes.

Handwritten text at the bottom of the page.

